

VALOR: O desembolso será no valor de R\$ 32.625,38 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.

DOTAÇÃO: As despesas da presente parceria correrão a conta da Funcional Programática 20.122.0020.4431.0002 - Convênio Instituto Mirim – Fonte de Recurso: 0240000000 – ND 33504301.

PRAZO: A vigência da presente parceria será de 12(doze) meses a contar de 01/04/2020 até 31/03/2021.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2020.

ASSINAM: DANIEL DE BARBOSA INGOLD – CPF 055.413.148-01 e MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO – CPF 805.940.261-72.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 072, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

"Altera o Calendário Anual de Licenciamento de veículos para o exercício 2020 e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul – Detran-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a que dispõe a Resolução nº 110/2000, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, referente à fixação de calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

CONSIDERANDO a suspensão do atendimento presencial ao público, em decorrência da necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul e em todas as Circunscrições Regionais do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Anual de Licenciamento de Veículos do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o final de placa, para o exercício de 2020.

PLACA FINAL	MÊS
1 e 2	Maio
3 e 4	Junho
5 e 6	Julho
7 e 8	Agosto
9	Setembro
0	Outubro

Art. 2º Revoga-se a portaria DETRAN-MS "N" Nº 65, de 20 de dezembro de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 145, inciso I, do RILC, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FLOWSERVE DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de serviços e peças para os conjuntos motobombas de eixo prolongado, marca Worthington, utilizados nos sistemas de captação de água das unidades de Dourados e Corumbá. VALOR: R\$ 259.037,31. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: O prazo de vigência é de 180 dias, a partir da assinatura do CONTRATO, e o prazo de entrega será de até 150 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço/Ordem de Compra. PROCESSO Nº 834/2019/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.01.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Francisco José Longo.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2020 - CELEBRADO ENTRE A LOTEAMENTO PAULINA OSHIRO SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 033/2020/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO PORTO ROYALE RESIDENCE & RESORT", localizado em Dourados/MS, objeto da matrícula nº 132.902 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com atualmente 300 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o